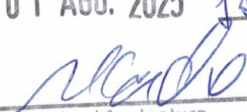




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	1866
DATA:	01 AGO. 2025
HORA:	14:34
	
Carimbo / Assinatura	

LEI MUNICIPAL Nº. 2.786, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Setor Madrid e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Praça do Tucha o logradouro público localizado no Setor Madrid, neste Município de Gurupi - TO.

Art. 2º A identificação da praça com a nova denominação será feita mediante a instalação de placa indicativa pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 09 de Junho de 2025.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal